PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

"Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.045, referente ao Programa 0021 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 243.750,00."

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.318/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.045 ao Programa 0021:

Programa: PROMOÇÃO DO TURISMO

Código: 0021

Recurso: Ministério do Turismo

Projeto 1.045 – Revitalização da Praça Central no Município de Ilópolis, Ministério do Turismo, Contrato de Repasse Nº 792479/2013.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, aprovada pela Lei 2.452/2014, de 15 de Outubro de 2014, mediante inclusão do projeto 1.045, discriminado no artigo anterior:

Objetivo – Revitalização da Praça Central no Município de Ilópolis, com recursos do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse Nº 792479/2013.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

11 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

11.01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

2781300211.045 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL CONTRATO DE REPASSE 792479/2014

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES......R\$ 243.750,00

TOTAL.....R\$ 243.750,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o recebimento de recursos através do Ministério do Turismo-Contrato de Repasse Nº 792479/2013, Nota de empenho nº 2013NE800984, emitida em 28/11/2013, com o objetivo de revitalização da Praça central no Município de Ilópolis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, 03 de fevereiro de 2015.

OLMIR ROSSI PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 015/2015

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as)

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente enviar o Projeto de n.º 015/2015, a fim de ser apreciado por essa Casa Legislativa.

O projeto trata-se de contrato de repasse nº 792479/2013/Ministério do Turismo/Caixa – Processo nº 2617.1009682-09/2013, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística cujo objeto é a revitalização da Praça Central de Ilópolis.

Salientamos que o mesmo crédito já fora aprovado no ano anterior, motivo pelo qual não houve o início da obra, pois o recurso não havia sido liberado pela Caixa Econômica Federal, desta forma o mesmo deve ser acrescentado novamente na Lei Orçamentária do exercício de 2015.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

OLMIR ROSSI PREFEITO MUNICIPAL